



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 08, DE 17 de Fevereiro.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 08/03/17

Assinatura
Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.428.428,11 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos), no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 945/2016.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei n.º 945/2016 de 20 de dezembro de 2016, submete à apreciação dessa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.428.428,11 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos), como segue:

ÓRGÃO 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO			
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO			
06.181.1008.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	1.000,00
		TOTAL	21.000,00

ÓRGÃO 02 - GABINETE			
02.01 Gabinete			
04.122.1002.2.099 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	500,00
		TOTAL	1.000,00

ÓRGÃO 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO			
02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
15.452.1008.2.091 Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0509	51,92
		TOTAL	51,92



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.244.1007.2.092 Manutenção Programa Armazém da Família e Mercadão Popular

3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	214.250,00
		TOTAL	214.250,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

18.541.1009.2093 Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo

3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	699.220,77
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0511	870.190,45
		TOTAL	1.569.420,22

18.541.1009.2094 Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	2.313,53
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0000	737,97
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	7.711,74
		TOTAL	10.763,24

18.541.1099.2095 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	3.868,21
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0000	368,98
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	368,98
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	3.368,57
		TOTAL	7.974,74
TOTAL DE RECURSOS REMANEJADOS			1.588.158,20

ÓRGÃO 5 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.1006.2096 Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	75.211,18
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	26.926,62
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	247.934,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	10.844,64
		TOTAL	360.916,44



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1006.2097 Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	4.915,12
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	123.943,50
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	3.756,16
		TOTAL	132.614,78

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

18.695.1003.2098 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	27.111,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRB.	0000	9.429,98
3.3.90.33.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	314,34
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	314,34
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	49.645,11
4.4.90.51.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	314,34
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	1.571,66
		TOTAL	88.700,77

Destino do Remanejamento

ÓRGÃO 2 GABINETE

01 GABINETE

04.122.1002.2.002 Manutenção Gabinete

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	1.045,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	18.078,50
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	2.612,50
		TOTAL	21.736,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 2.428.428,11 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte oito reais e onze centavos):

Órgão- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1002.2.049 Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e DETRAN

3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	1.000,00
		TOTAL	21.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Órgão- 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1002.2.049 Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e DETRAN

3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	500,00
		TOTAL	1,000,00

Órgão 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.1008.2.077 Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0509	51,92
		TOTAL	51,92

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO

08.244.1007.2.072 Manutenção Programa Armazém da Família e Mercadão Popular

3.3.90.39.00.00.00.00	0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	214.250,00
		TOTAL	214.250,00

ÓRGÃO 08.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo

18.541.1009.2.044	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	699.220,77
18.541.1009.2.044	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0511	870.199,45
		TOTAL	1.569.420,22

Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambiente

18.541.1009.2.071	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	2.313,53
18.541.1009.2.071	3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0000	737,97
18.541.1009.2.071	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	7.711,74
		TOTAL	10.763,24

Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.1009.2.045	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	3.868,21
18.541.1009.2.045	3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0000	368,98
18.541.1009.2.045	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	368,98
18.541.1009.2.045	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	3.368,57
		TOTAL	7.974,74

TOTAL DE RECURSOS REMANEJADOS

1.588.158,20



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.1006.2.017 Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	75.211,18
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	26.926,62
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	247.934,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	10.844,64
		TOTAL	360.916,44

ÓRGÃO 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1006.2.016 Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	4.915,12
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	123.943,50
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	3.756,16
		TOTAL	132.614,78

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO

18.695.1003.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	27.111,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRB.	0000	9.429,98
3.3.90.33.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	314,34
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	314,34
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	49.645,11
4.4.90.51.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	314,34
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	1.571,66
		TOTAL	88.700,77

ÓRGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.1002.2.087 Manutenção da Secretaria do Governo

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	1.045,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	18.078,50
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	2.612,50
		TOTAL	21.736,00



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL TOTAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	1.558.176,74	1.558.176,74	0,00	0,00
0511	870.199,45	870.199,455	0,00	0,00
0509	51,92	51,92	0,00	0,00
TOTAL	2.428.428,11	2.428.428,11	0,00	0,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a readequar as nomenclaturas das Secretarias na Lei Municipal nº 945/2016, conforme previsto na Lei Municipal nº 948/2017.

Art. 4º- Ficam alteradas as leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais a desta lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º - Altera o Código funcional previsto no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 949/2017 do anexo II dê **08.244.1007.2.092** para **08.244.1007.2.072**.

Art. 6º - Altera o Código funcional previsto no Art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 949/2017 do anexo II dê **09.181.1008.2.090** para **06.181.1008.2.090**.

Art. 7º - Altera da redação do inciso VI do art. 5º da Lei municipal nº 948/2017 para:

"Art. 5º...

VI - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente"

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
17 de fevereiro de 2017

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por reis magos 18/03/17
Sala das Sessões, Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por reis magos 14/03/17
Sala das Sessões, Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com muito respeito a essa Colenda Casa Legislativa, e em observância às disposições Constitucionais, em especial a contida no Artigo 37 *caput* da Constituição Federal, art 72 da Lei Orgânica, e considerando ainda as atuais prioridades e obrigações, determinadas para a Administração Pública, com realce ao Executivo Municipal, readequar a Lei Orçamentária Municipal nº 945/2016 a nova lei estrutural do Lei nº 948/2017 em razão da nova estrutura organizacional do Município.

Observe que também foi aberto orçamento para a defesa civil do Município que nunca teve previsão orçamentária, e a partir do presente poderá receber recursos e verbas estaduais e federais objetivando estruturar a Defesa Civil de nossa Cidade.

Nos termos da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, não houve qualquer aumento de despesas ou de receita, tão somente readequação orçamentárias a nova estrutura organizacional.

As alterações propostas são de extrema importância e imprescindíveis à adequação da administração Municipal, da nova gestão que inicia.

Também, no presente projeto de Lei, estamos corrigindo 3 equívocos que ocorreram quando do encaminhamento do projeto de lei 02/2017 e projeto de 03/2017, que originaram, respectivamente, na Lei nº 948/2017 e Lei nº 949/2017, onde na primeiro ocorreu erro de digitação da nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente e na segunda Lei os códigos funcionais conforme ora solicitado para correção.

Por todo o exposto Senhores Vereadores e, na certeza de havermos cumprido a estreita observância das disposições legais inerentes à matéria, submetemos o presente projeto de Lei à apreciação dessa ilustre Casa Legislativa.

Agradecendo a atenção dispensada ao presente, pedimos *URGÊNCIA* no atendimento do exposto em tela, conforme o Artigo 55 da Lei Orgânica deste Município, renovando no ensejo protestos de apreço e consideração.

